



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal relativo o exercício financeiro de 2019.

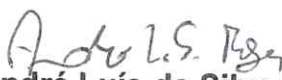
A Câmara Municipal de Itaipulândia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Mesa, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2019, com base no **Acórdão de Parecer Prévio nº 655/20** da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em, 23 de março de 2021.


André Luís da Silva Royer
Presidente

Diário Oficial Eletrônico
PUBLICADO 24/03/2021
EDIÇÃO Nº 1797